

**INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS  
EDITAL IQSC 018/2024**

**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - IQSC/USP – DE ACORDO COM CONVÊNIO ASSINADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO/PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E O GOVERNO DE MOÇAMBIQUE. CIRCULAR CoPGr/021/2024**

A Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Instituto de Química de São Carlos (IQSC) da Universidade de São Paulo (USP), torna público a abertura do processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado (ME) e Doutorado (DO) do Programa de Pós-Graduação em Química - IQSC/USP para ingresso em 2025, no âmbito do convênio assinado entre a Universidade de São Paulo e o Governo de Moçambique.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O presente edital tem como objetivo exclusivo selecionar candidatos para vagas nos cursos de Mestrado e Doutorado oferecidos pelo Programa de Pós-Graduação em Química, do Instituto de Química de São Carlos da USP, no âmbito do convênio assinado entre a Universidade de São Paulo e o Governo de Moçambique.

1.2. Poderão participar do processo seletivo para o curso de Mestrado, candidatos das universidades moçambicanas que concluíram cursos de graduação.

1.3. Poderão participar do processo seletivo para o curso de Doutorado, candidatos das universidades moçambicanas portadores do título de mestre.

### **2. DAS VAGAS**

O Programa de Pós-Graduação em Química oferece de 12 (doze) vagas para o curso de Mestrado (ME) e 16 (dezesesseis) vagas para o curso de Doutorado (DO), conforme tabela de vagas disponível no website (<http://spgr.iqsc.usp.br>).

### **3. DO CRONOGRAMA**

I. Período de inscrição no website (<http://spgr.iqsc.usp.br>) do Serviço de Pós-Graduação do IQSC para seleção dos candidatos: de 13 de agosto a 15 de setembro de 2024;

II. Divulgação da lista de inscritos que tiveram a inscrição deferida: 16 de setembro de 2024;

III. Prazo para recursos de candidatos que tiveram a inscrição indeferida: até dia 17 de setembro de 2024, através de formulário específico disponível na página: <https://spgr.iqsc.usp.br/>;

IV. Classificação dos candidatos pela Comissão de Pós-Graduação: de 18 de setembro a 09 de outubro de 2024;

V. Divulgação da classificação dos candidatos inscritos: 10 de outubro de 2024;

VI. Prazo para solicitar revisão da classificação: 11 de outubro de 2024, através de formulário específico disponível na página: <https://spgr.iqsc.usp.br/>;

VII. Divulgação da classificação final: até 15 de outubro de 2024.

\* As datas estipuladas no cronograma respeitarão sempre o horário de Brasília.

### **4. INSCRIÇÃO**

As inscrições serão efetuadas pelo formulário de inscrição disponível na página: <https://spgr.iqsc.usp.br/>

## **5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

### **5.1 Mestrado**

No ato da inscrição o candidato deve preencher o formulário online e anexar os seguintes documentos:

- a) Cópia digitalizada de certidão de nascimento ou de casamento (quando for o caso);
- b) Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma do curso de graduação oficialmente reconhecido;
- c) Cópia digitalizada do histórico escolar completo do curso de graduação, com a indicação da média ponderada (incluindo as reprovações e trancamentos) obtida pelo candidato;
- d) *Curriculum vitae*, com cópias digitalizadas dos documentos (Anexo I) que comprovem as informações contidas neste currículo.
- e) Carta de aceite do orientador pretendido no IQSC.

### **5.2 Doutorado**

No ato da inscrição o candidato deve preencher o formulário online e anexar os seguintes documentos:

- a) Cópia digitalizada de certidão de nascimento ou de casamento (quando for o caso);
- b) Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma do curso de graduação oficialmente reconhecido;
- c) Cópia digitalizada do histórico escolar completo do curso de graduação, com a indicação da média ponderada (incluindo as reprovações e trancamentos) obtida pelo candidato;
- d) Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma de mestrado oficialmente reconhecido;
- e) Cópia digitalizada do histórico escolar completo do Mestrado;
- f) Cópia digitalizada da versão final da Dissertação do Mestrado (formato pdf).
- g) *Curriculum vitae*, com cópias digitalizadas dos documentos (Anexo I) que comprovem as informações contidas neste currículo.
- h) Carta de aceite do orientador pretendido no IQSC.

## **6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

6.1 A seleção e classificação dos candidatos serão realizadas em três etapas, conforme descrito abaixo.

Etapa 1 - Análise da Documentação: Serão eliminados os candidatos que não apresentaram a documentação completa no ato da inscrição.

Etapa 2 - Análise curricular: A cada candidato que teve sua inscrição aprovada no item anterior será atribuída uma pontuação apurada através da análise do *Curriculum vitae* apresentado e de acordo com o disposto no Anexo I.

Etapa 3 - Classificação: A classificação dos candidatos será efetuada de acordo com os seguintes critérios:

a) Os candidatos serão classificados com base na pontuação obtida, a partir da pontuação mais alta. Em caso de empate da pontuação, serão adotados como critério de desempate, sucessivamente a pontuação obtida nos seguintes itens do Anexo I:

- 1 - A Trabalhos científicos publicados ou aceitos (no prelo) (unidade);
- 2 - Trabalho científico apresentado em congresso; e
- 3 - Experiência.

b) A lista de classificação observará o número de vagas oferecidas por cada orientador nos cursos de mestrado e doutorado. Sendo assim, candidatos inscritos para atuar com um mesmo orientador serão classificados até o número máximo de vagas oferecidas por esse orientador.

c) Caso algum candidato classificado manifeste formalmente a sua desistência de realizar a matrícula no curso, ele será excluído da lista de classificação, e será efetuada uma nova classificação respeitando-se o disposto no item anterior.

6.2 Candidatos que tiverem sua inscrição indeferida na Etapa 1 poderão encaminhar recursos, através de formulário específico disponível na página: <https://spgr.iqsc.usp.br/>, respeitando os prazos estabelecidos no item 3 deste edital. O recurso deve apresentar as razões que fundamentam o pedido. No recurso não será admitido complementar a inscrição com documentos relacionados no item 5 que devem ser apresentados no ato da inscrição.

6.3 Candidatos que desejarem solicitar a revisão da classificação poderão encaminhar recursos, através de formulário específico disponível na página: <https://spgr.iqsc.usp.br/>, respeitando os prazos estabelecidos no item 3 deste edital. O recurso deverá conter uma justificativa detalhada que possa fundamentar o pedido.

## **7. RESULTADO**

7.1 O resultado será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação <https://spgr.iqsc.usp.br/>, de acordo com o cronograma no item 3 deste edital;

7.2 Após a divulgação do resultado final não serão aceitos novos recursos.

## **8. MATRÍCULA**

8.1 Os candidatos classificados serão convocados para matrícula de acordo com a ordem de classificação e observando-se o número máximo de vagas oferecidas por cada orientador.

8.2 Os candidatos selecionados serão contatados por e-mail para instruções adicionais sobre o intercâmbio, procedimentos e documentos requeridos para a matrícula.

8.3 Para efetivação da matrícula, o candidato deverá comprovar que foi contemplado com a bolsa do Instituto de Bolsas de Estudo (IBE) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) de Moçambique.

8.4 A matrícula poderá ser realizada no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidos neste edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do Programa de Química do IQSC/USP.

9.2 As inscrições deverão ser efetuadas de acordo com o que está indicado neste edital. Não serão aceitos pedidos de inscrição submetidos por qualquer outro meio, tampouco após o prazo estabelecido. As inscrições com documentação incorreta não serão habilitadas.

9.3 A Comissão de Pós-Graduação do IQSC da USP reserva-se o direito de alterar este edital a qualquer momento, bem como de cancelar o processo seletivo se necessário. Quaisquer alterações serão comunicadas na página do Programa de Pós-Graduação do IQSC da USP.

9.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações relativas a este processo seletivo.

## 10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações, os candidatos podem entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação do IQSC, na Av. Trabalhador São-Carlense, 400 – Centro – 13566-590 – São Carlos, SP; por telefone: (16) 3373-9909; ou por e-mail: [cpg@iqsc.usp.br](mailto:cpg@iqsc.usp.br)

### ANEXO I

#### TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

**Deverão ser anexados os documentos comprobatórios  
(não serão considerados os itens sem comprovação)**

	Pontos	
	Por item	Máximo
Título de Mestre (tempo de titulação)		
- Até 36 meses	5	5
- Maior que 36 meses	4	4
Trabalhos científicos publicados ou aceitos (no prelo) (unidade)		
- Em periódicos científicos indexados na Web of Science	5	10
- Em periódicos científicos não indexados na Web of Science, mas indexados nas seguintes bases de dados: Scopus, SciELO, Chemical Abstracts Service, MEDLINE, Science Citation Index e ScienceDirect.	3	6
- Em periódicos não indexados	1	2
- Em capítulos de livros	3	6
- Patentes	3	6
- Livro técnico-científico/didático - autor/editor	5	10
Trabalho científico apresentado em congresso		
- Resumo	1	2
- Trabalho completo em anais de congressos	2	4
Experiência		
Iniciação científica com bolsa (mínimo 6 meses)	5	5
Iniciação científica sem bolsa (mínimo 6 meses)	4	4
Monografia	3	3
Profissional em indústria (mínimo 6 meses)	2	2
Estágio em indústria (mínimo 6 meses)	2	2
Aperfeiçoamento profissional (mínimo 180h)	2	2
Magistério (mínimo 6 meses)	2	2

Bolsa de estudos no nível pretendido, com termo de outorga assinado por agência de fomento	6	6
--	---	---